DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecerem conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **08/04/2025**
Horário: **09h15**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade Torrinha – SP**

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica I**
Número de vagas: **04 (quatro vagas)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **14/04/2025**

CANDIDATAS CONVOCADAS:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
Maria Lúcia Favaro Nucci	**30.300.852-0**	**1ª**
Giselda Salvador Rampo	**21.832.952-0**	**2ª**
Kelly Roberta Pissolatto	**41.177.812-9**	**3ª**
Andreza Bacaxixe Deungaro	**32.891.979-2**	**4ª**

Torrinha, 01 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº_____,
para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **08/04/2025**
Horário: **10h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica II - Matemática**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **14/04/2025**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
Nathália Aparecida Barbosa Lossoli	**54.516.446-1**	**1ª**

Torrinha, 01 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº_____,
para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **08/04/2025**
Horário: **10h15**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica II - Artes**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **14/04/2025**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Alves Feitosa	**29.449.223-9**	**1ª**

Torrinha, 01 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº_____,
para o cargo de_____, em
_____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecerem conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **08/04/2025**
Horário: **10h30**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica II - Ciências**
Número de vagas: **02 (duas vagas)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **14/04/2025**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
Myckon Renato Amancio	**40.816.747-6**	**1ª**
Claudia Gabini Zambom	**25.119.013-4**	**2ª**

Torrinha, 01 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº_____,
para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600